

# **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.768/2007 de 18 de outubro de 2007**

**Altera Anexos Da Lei Nº 1.591/2005, De 12/12/2005, Dispõe Sobre O Plano Plurianual De Investimentos Do Município De São Gabriel Da Palha E Dá Outras Providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a fazer parte integrante do Plano Plurianual de Aplicações do Município de São Gabriel da Palha Para o Período de 2006/2009 as metas do Poder Executivo Municipal, em anexo, da Unidade Orçamentária: 008-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Função: 12 – Educação, Subfunção: 361 – Ensino Fundamental, Programa: 0026 – Dívida Interna, Projeto: 2.016 – Amortização da Dívida Interna, Origem de Recursos: Próprios/FUNDEB, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), objetivando a amortização de empréstimo contraído junto ao BNDES para a aquisição de veículos (ônibus) para o transporte escolar do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

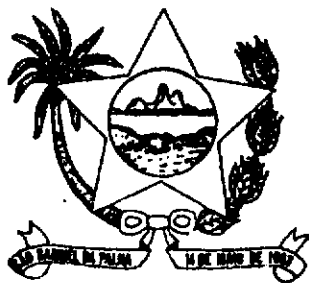
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, 18 de outubro de 2007.

  
**RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA**  
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**CARMINDO ÂNGELO CORADINI**  
Secretário Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÕES  
(2006-2009)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0026 – Dívida Interna

PROJETO: 2.016 – Amortização da Dívida Interna

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios/FUNDEB

VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00

OBJETIVOS:

Amortização de empréstimo contraído junto ao BNDES, objetivando a aquisição de veículos (ônibus) para o transporte escolar do Município.

METAS:

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE			
		2006	2007	2008	2009
Amortização da Dívida Interna	%			8,33	16,67

*Handwritten mark*